



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 136/2022

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio - PDT

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), JUNTO À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Verifica-se que, a presente proposta visa criar dotação orçamentária específica, para ocorrer com transferência de recursos estaduais, oriundos de emenda parlamentar de autoria do Deputado Mauro Bragato, destinado para aquisição de equipamentos pela Fundação Futuro, conforme processo de formalização e execução de acordo bilateral SEDS-PRC-2022-00654- DM, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, que segue anexo ao projeto.

O Conselho Municipal de Assistência Social se manifestou favorável à proposta, nos termos da Resolução nº 28 de 28 de junho de 2022, cuja cópia segue anexa.

Cumprido destacar que, os recursos para atender as despesas com a execução da presente proposta, serão provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (2422.99.0.1.00.08) durante o exercício de 2022, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta vício formal ou material a ser declarado.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o relatório.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2022.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Relator

PARECER CCJ Nº 155/2022 AO PL Nº 136/2022- Recebido em 04/08/2022 11:07:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicolielo Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B8CB-E1FA-4E14-62D7.



